



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Coord. Pós-Graduação em Medicina Veterinária

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, em sua Sede na Avenida Alberto Lamago, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma ordinária e presencial a vigésima reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira e com o comparecimento dos professores membros da Comissão: Edwards Frazão Teixeira, Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Leonardo Serafim da Silveira, Luis Fonseca Matos, Olney Vieira da Motta, Paula Alessandra Di Filippo e a Mestranda Nathália Méscolin Barbosa Garonce. Tratou-se da seguinte pauta: 1) Informes gerais; 2) Solicitação de retorno ao projeto inicial; 3) Aprovação de disciplinas; 4) Dados para o SUCUPIRA; 5) Outros assuntos. Após a constatação de *quórum* o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira**, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 1, Informes gerais**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que nos dias 05 e 06 de novembro de 2024 participou no *Campus* Carlos Alberto Dias, em Macaé, do Fórum de Pós-Graduação, para debater sobre os novos critérios para as modificações dos Regimentos dos Programas de Pós-Graduação da UENF. Os trabalhos foram finalizados na 416ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), onde foram aprovados o Regimento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e as Normas Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Prosseguindo, explicou que pretende realizar, em março de 2025, uma reunião com pauta única para apresentar as mudanças aprovadas no Regimento da CPPG e começar a reformular o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária. **Item 2, Solicitação de retorno ao projeto inicial**, O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** passou a palavra ao **Prof. Olney Vieira da Motta** para fazer os esclarecimentos sobre o assunto. Com a palavra, o **Prof. Olney Vieira da Motta** narrou que inicialmente conversou com o grupo de professores da química sobre a proposta de trabalhar com nano partículas para pesquisar atividade antimicrobiana. Realizou testes para as atividades antibacterianas e antifúngicas, porém os trabalhos não deram bons resultados. Decidiu-se então voltar para a proposta do retorno ao projeto inicial para dar continuidade aos trabalhos. A proposta atual passou a ser a verificação da ação antimicrobiana em peixes. Continuando explicou que o projeto

encaminhado foi apenas uma minuta do que se pretende realizar e que posteriormente será complementado. Acrescentou ainda que na sua visão não existia nenhum problema haver a substituição do projeto, tendo em vista que a estudante de pós-graduação apresentava tempo suficiente para concluir o curso de mestrado. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** ponderou que se houve mudança significativa no projeto este deverá ser submetido à nova defesa. Solicitando a palavra, a **Profa. Paula Alessandra Di Filippo** inteirou que quando fato semelhante ocorria no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não havia necessidade de nova defesa, porém opinou que, nesse caso, era importante a realização de nova defesa. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** explicou que com o novo Regimento a defesa poderá ser aprovada, não aprovada e com adiamento da entrega de resultado. Prosseguindo, explicou que quando a defesa é aprovada o estudante não precisa realizar nenhuma modificação. Recomenda-se que os orientadores fiquem atentos, para que caso a tese necessite de modificações conforme sugestões é preciso colocar adiamento de resultado. Após amplo debate, ficou decidido, por todos os presentes à reunião, que a mestranda precisará fazer uma nova defesa de projeto. Prosseguindo, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou que será necessário informar também os nomes dos membros da nova banca, para adiantar o processo que será aprovado *ad referendum*.

Item 3, Aprovação de disciplinas O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** passou a palavra à **Profa. Paula Alessandra Di Filippo** para esclarecer o assunto. Com a palavra, a **Profa. Paula Alessandra Di Filippo** informou que apresentou duas disciplinas para serem aprovadas no Programa, são elas: 1) “Bem-estar e Produção Animal Sustentável”; 2) “Inovação e Aprimoramento em Clínica Cirúrgica de Equinos”. Após amplo debate, as duas disciplinas foram aprovadas por todos os docentes presentes à reunião, com a recomendação de que o Laboratório de Clínica e Cirurgia Animal providenciasse o encaminhamento dos “Programas Analíticos” ao Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias, caso não tenham sido aprovados nessa instância. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** sugeriu aos professores criarem mais de uma disciplina no Programa, com nomes atrativos, para que o estudante tivesse mais opção de escolha para a sua formação acadêmica.

Item 4, Dados para o SUCUPIRA, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** afirmou que o Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária está completando apenas um ano de existência, no entanto os professores estão bem engajados com os trabalhos de pesquisa, pois vieram de outro Programa e podem trazer a experiência para o grupo que está muito consistente inclusive em relação às publicações. Prosseguindo, adiantou que os trabalhos publicados no grupo são válidos e obtiveram boa pontuação. Concluindo, afirmou que o Programa apresenta grande capacidade para progredir e está aberto para receber novos professores que se identificarem com o perfil de trabalho.

Item 5, Outros assuntos: 1) O **Prof. Leonardo Serafim da Silveira** comunicou que o **Prof. Eulógio Carlos Queiroz de Carvalho** solicitou uma vaga a mais no Programa para orientar um estudante de

mestrado. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que até o momento não existia nenhuma resolução da CAPES impedindo o professor visitante ser contemplado com mais de uma vaga para estudante de pós-graduação. Após amplo debate, foi aprovado que o estudante poderia se inscrever na vaga do **Prof. Leonardo Serafim da Silveira** para depois passar a orientação para o **Prof. Eulógio Carlos Queiroz de Carvalho**. **2) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** inteirou que até o momento havia recebido apenas uma inscrição no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária com a documentação completa. Continuando, explicou que assim que terminar de receber as inscrições iniciará a distribuição da documentação dos estudantes para os professores realizarem o processo de seleção. Acrescentou que de acordo com o calendário estabelecido no Edital PGMV 2025 o prazo para as inscrições, que iniciou em 21 de outubro, termina no dia 14 de novembro de 2024. A homologação final das inscrições está prevista para o dia 27 de novembro de 2024. **3) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** explicou que de acordo com o Edital do processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária serão exigidas três cartas de referência para cada estudante e que apenas serão aceitas as cartas subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais. Continuando, acrescentou que só serão aceitas cartas emitidas por professores, pesquisadores, excetuando-se os pretendidos orientadores. Após amplo debate, foi acordado que para essa seleção será mantida essa resolução sem alteração, como consta no Edital PGMV 2025. **4) Situação da Profa. Rosemary Bastos**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que providenciou a distribuição dos professores orientadores por linha de pesquisa: “Clínica, Anestesia e Cirurgia Veterinária”, “Produção e Reprodução Animal” e “Saúde Única”. A **Profa. Rosemary Bastos** foi colocada na “Produção e Reprodução Animal”, porém foi informado que a referida professora estava atuando na área de “Sanidade Animal”. Prosseguindo, comunicou que vai levar em consideração a linha de pesquisa de “Produção e Reprodução Animal”, pois não dá mais tempo para fazer uma errata do Edital, e garantiu que o estudante não será prejudicado. **5) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** explicou que alguns professores orientadores estão realizando o aproveitamento de estudantes do concurso dentro da mesma linha de pesquisa, caso o aproveitamento possa ocorrer com outro professor. Continuando, acrescentou o que vale é a pontuação do candidato, a preferência fica em segundo plano. Solicitando a palavra, o **Prof. Leonardo Serafim da Silveira** comunicou que nesse caso teve preferência pelo projeto de pesquisa. Após amplo debate, foi considerado correto o aproveitamento do estudante dentro da mesma linha de pesquisa. Não poderá haver remanejamento de vagas não ocupadas de uma linha de pesquisa para outra. **6) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** apresentou a proposta de continuidade dos representantes da Comissão Coordenadora do PPGMV a partir da data que assumiu a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária. Após amplo debate, foi aprovado pelos membros da Comissão presentes à reunião a renovação

do prazo de representação na Comissão Coordenadora do PPGMV. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11 horas e trinta minutos e para constar, eu, **Marília Henriques Rodrigues**, redigi e digitei a ata que, será assinada eletronicamente pelo Presidente, e pelos demais Membros desta Comissão, na próxima reunião depois de aprovada.

Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira

Edwards Frazão Teixeira

Karoll Andrea Alfonso Torres-Cordido

Leonardo Serafim da Silveira

Luís Fonseca Matos

Olney Vieira da Motta

Paula Alessandra Di Filippo

Nathália Méscolin Barbosa Garonce

Marília Henriques Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Serafim da Silveira, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Méscolin Barbosa Garonce, Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edwards Frazão Teixeira, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olney Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fonseca Matos, Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ALESSANDRA DI FILIPPO, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Henriques Rodrigues, Técnico Nível Superior**, em 10/06/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97912058** e o código CRC **477A3805**.

Referência: Processo nº SEI-260002/003027/2025

SEI nº 97912058